PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3453/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E OS SRS. HELENA RODRIGUES MAGALHÃES, ROSMARI RODRIGUES DE MAGALHÃES, ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, ROMEU RODRIGUES, LUIZ ROBERTO RODRIGUES, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES, MIGUEL RODRIGUES FILHO, GERALDO RODRIGUES, REINALDO RODRIGUES, RITA HELENA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, MARIA MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS, LUCIANA RODRIGUES E EVANDRO RODRIGUES DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF6 QUE PERTENCE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

CONTRATADOS: **Sra. ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA e s/esposo Sr. MANOEL DE SOUZA**, brasileiros, casados, ambos aposentados, ela inscrita no CPF sob o nº 725.319.916-20, portadora da cédula de identidade RG. M-8.227.372 – SSP/MG, ele inscrito no CPF/MF sob o nº 214.461.056-87, portador da cédula de identidade RG. M-8.57.384, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Aprígio Rodrigues, nº 76, bairro "Eletrônica", CEP. 37540-000; **Sr. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.605.376-15, portador da cédula de identidade RG. M-286074 SSP/MG, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Godofredo de Luna, nº 135, bairro "Jardim Santo Antônio", CEP. 37540-000; **Sra. MARIA MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS e s/esposo Sr. DANIEL PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ela faxineira inscrita no CPF sob o nº 740.830.746-04, portadora da cédula de identidade RG. M-10.071.983 – SSP/MG, ele pedreiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.796.166-15, portador da cédula de identidade RG. M-6.165.985, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Jose Vicente Ribeiro do Vale, nº 20, bairro "Fernandes", CEP. 37540-000; **Sr. EVANDRO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, pintor, inscrito no CPF/MF sob o nº 962.009.876-53, portador da cédula de identidade RG. M-39.425.389-9 SSP/MG, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Godofredo Luna, nº 37, bairro "Jardim Santo Antônio", CEP. 37540-000; **Sr. GERALDO RODRIGUES e s/esposa Sra. TEREZA CELESTE RODRIGUES**, brasileiros, casados, ambos aposentados, ele inscrito no CPF sob o nº 258.310.976-68, portador da cédula de identidade RG. M-7.013.142 – SSP/MG, ela inscrita no CPF/MF sob o nº 856.603.376-00, portadora da cédula de identidade RG. M-4.642.115, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Área Rural – São José 99999 CH – Sitio Aruana, CEP. 37540-000; **Sra. HELENA RODRIGUES DE MAGALHÃES e s/esposo Sr. JOEL DONIZETTI DE MAGALHÃES**, brasileiros, casados, ambos aposentados, ela inscrita no CPF sob o nº 413.764.556-68, portadora da cédula de identidade RG.

Rua M.R.Souza

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

M-2.651.422 – PC/MG, ele inscrito no CPF/MF sob o nº 505.582.776-91, portador da cédula de identidade RG. M-3.950.209 PC/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Arlete Telles Pereira, nº 90, bairro "Eletrônica", CEP. 37540-000; **Sr. LUIZ ROBERTO RODRIGUES e s/esposa Sra. CONCEIÇÃO DIAS RODRIGUES**, brasileiros, casados, ele aposentado, inscrita no CPF sob o nº 238.346.926-20, portador da cédula de identidade RG. M-1.692.851 – SSP/MG, ela do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 450.122.026-00, portadora da cédula de identidade RG. M-8.488.462 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Arlete Telles Pereira, nº 57, bairro "Eletrônica", CEP. 37540-000; **Sra. LUCIANA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, diarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.603.536-49, portador da cédula de identidade RG. 8.597.987 PC/MG, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Godofredo Luna, nº 37, bairro "Jardim Santo Antônio", CEP. 37540-000; **Sr. MIGUEL RODRIGUES FILHO**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.335.616-72, portador da cédula de identidade RG. M-1.192.880 SSP/MG, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Arlete Telles Pereira, nº 90, bairro "Eletrônica", CEP. 37540-000; **Sr. PAULO HENRIQUE RODRIGUES e s/esposa Sra. PAULA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, brasileiros, casados, ele pintor, inscrito no CPF sob o nº 065.496.036-41, portador da cédula de identidade RG. MG– 12.167.646 - SSP/MG, ela professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.906.416-27, portadora da cédula de identidade RG. MG-8.236.092 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Antônio Vilela do Couto, nº 205, bairro "Monte Verde", CEP. 37540-000; **Sra. RITA HELENA RODRIGUES**, brasileira, solteira, pensionista, inscrita no CPF sob o nº 000.242.126-79, portador da cédula de identidade RG. M-5.143.577 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Godofredo Luna, nº 37, bairro "Jardim Santo Antônio", CEP. 37540-000; **Sr. ROMEU RODRIGUES e s/esposa Sra. HERCULANA ADRIANA RODRIGUES**, brasileiros, casados, ele aposentado, inscrito no CPF sob o nº 447.905.466-91, portador da cédula de identidade RG. M– 2.412.507 - SSP/MG, ela do lar, inscrita no CPF sob o nº 505.565.256-04, portadora da cédula de identidade RG. M- 4.928.555 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Jorge Dionísio Barbosa, nº 630, bairro "Novo Horizonte", CEP. 37540-000; **Sr. REINALDO RODRIGUES e s/esposa Sra. ANA LUCIA PRADO BORSATO RODRIGUES**, brasileiros, casados, ele aposentado, inscrito no CPF sob o nº 272.342.666-15, portador da cédula de identidade RG. M2395449 - SSP/MG, ela secretaria, inscrita no CPF sob o nº 479.691.806-04, portadora da cédula de identidade RG. MG-2.621.374 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Mario Brandão, nº 40, bairro "Ozório Machado", CEP. 37540-000; **Sra. ROSMARI RODRIGUES DE MAGALHÃES e s/esposo Sr. JESUEL RIBEIRO DE MAGALHÃES**, brasileiros, casados, ela do lar, inscrita no CPF sob o nº 613.701.856-34, portadora da cédula de identidade RG. MG-4.520.347 – PC/MG, ele pedreiro inscrito no CPF/MF sob o nº 472.720.826-15, portador da cédula de identidade RG. M-9.013.807 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Aprígio Rodrigues, nº 76, bairro "Eletrônica", CEP. 37540-000, neste ato representados pela **Sra. ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, abaixo qualificada, conforme instrumento de Procuração devidamente assinado em anexo, doravante denominados CONTRATADOS.

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

CONTRATANTE e CONTRATADOS têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N.º 3453/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a ***PRORROGAÇÃO*** do Contrato Inicial de **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA LORETO GARCIA, Nº 283, BAIRRO ELETRÔNICA NESTA CIDADE, DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF6 QUE PERTENCE A SECRETARIA DE SAÚDE**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será ***PRORROGADO*** até 08 de Março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R$ 2.750,00 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)** mensais, totalizando a importância de **R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 09 de Março de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 08/MAR./2023

CONTRATADA:

Ana Maria Rodrigues de Souza

ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

CONTRATANTE:

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60